

**UFRRJ****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORIA****MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 181/2021 - VICEREI (12.28.01.06)
(Código: 202260719)****Nº do Protocolo: 23083.085844/2021-88****Seropédica-RJ, 30 de Novembro de 2021.****PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

CC:

DIREÇÃO DO CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**DIREÇÃO DO CAMPUS TRÊS RIOS****DIRETORIA DO CAMPUS DE NOVA IGUAÇU****CASA DA AGRICULTURA, SUSTENTABILIDADE, TERRITÓRIO E EDUCAÇÃO POPULAR****CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA****COLEGIO TECNICO (12.28.01.30) (12.28.01.30)****DIVISÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA****DIVISÃO DE SAÚDE****COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO INTEGRADA AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****GABINETE DA REITORIA****Título: Orientações para a continuidade da distribuição dos equipamentos de proteção Individual (EPI) contra a COVID-19**

Prezados Senhores(as),

A Reitoria da UFRRJ informa que novos itens de EPI contra a COVID-19 foram entregues pelas empresas fornecedoras à UFRRJ, os quais encontram-se disponíveis para a entrega, seguindo-se os mesmos critérios informados no MEMORANDO CIRCULAR Nº 171/2021 – VICEREI e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – VICEREI, ambos encaminhados no dia 04/11/2021.

Os itens de EPI licitados foram reunidos e acondicionados na Sala nº 19 do Prédio Central da UFRRJ, para facilitar a entrega às unidades acadêmicas e setores administrativos demandantes, em conformidade à seguinte metodologia:

1) A entrega dos itens de EPI somente será feita às direções de Instituto, direções de Campus e Pró-Reitorias e demais setores administrativos da UFRRJ que informaram as suas demandas consolidadas dentro do prazo estipulado no MEMORANDO CIRCULAR Nº 155/2021 – VICEREI e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 156/2021 – VICEREI, ambos datados de 30/09/2021.

- 2) A entrega dos itens de EPI ocorrerá de forma gradual para o atendimento das necessidades dos setores que estão retornando às atividades presenciais na Instituição, observando-se os quatro critérios de prioridade dispostos nos memorandos citados no item anterior e os quantitativos limites discriminados no Anexo 5 destes documentos e, de acordo com o recebimento dos itens por parte das empresas fornecedoras.
- 3) O servidor CLAUDIO DA SILVA SANTOS, gestor da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, está incumbido de organizar a continuidade da entrega dos itens de EPI às direções de Instituto, direções de Campus, Pró-Reitorias e demais setores administrativos da UFRRJ às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras **no horário das 9:00 às 13:00, junto à Sala nº 19 do Pavilhão Central da UFRRJ (P1)**. Os(as) dirigentes aqui mencionados, poderão, a seu critério, designar um(a) servidor lotado na unidade/setor de sua responsabilidade para a retirada dos itens de EPI demandados.
- 4) Informamos que o servidor CLAUDIO DA SILVA SANTOS estará de férias entre os dias 08/12 a 22/12/2021, razão pela qual sugerimos aos dirigentes das unidades acadêmicas e dos setores administrativos que tiverem urgência na distribuição dos itens de EPI para as suas equipes de servidores, que se dirijam à sala 19 ainda nesta semana para a retirada dos itens a que fazem jus.
- 5) No ato da retirada dos itens de EPI, o(a) dirigente da unidade acadêmica/setor administrativo ou servidor(a) designado(a) assinará um formulário (Guia de Fornecimento), no qual estarão discriminados as quantidades e os itens entregues pelo gestor da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, para os devidos registros.
- 7) Solicitamos aos dirigentes da unidade acadêmica/setor administrativo ou servidor(a) designado(a) para a retirada dos itens de EPI demandados, que observem os protocolos de biossegurança contra a COVID-19 quando do seu comparecimento à Sala nº 19 do Pavilhão Central da UFRRJ (P1), mediante o uso de máscara facial e álcool gel, bem como do respeito ao distanciamento físico recomentado (2,0 metros entre pessoas).
- 8) O gestor da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, manterá uma planilha virtual de controle das entregas feitas às respectivas unidades acadêmicas/setores administrativos, possibilitando o seu cotejamento às demandas inicialmente indicadas.
- 9) Advertimos aos dirigentes das unidades acadêmicas e setores administrativos da UFRRJ, que adotem todos os cuidados necessários no acondicionamento do álcool 70º INPM e álcool em gel 70º INPM, haja vista se tratarem de produtos inflamáveis.
- 10) Por fim, a Reitoria informa que no dia 30/11/2021 realizou reunião de trabalho com os(as) diretores de Instituto, diretores(as) de campus, Pró-Reitorias e Setores Administrativos da UFRRJ, objetivando à apreciação do planejamento das demandas para aquisição de itens de EPI de combate à COVID-19 realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação do Grupo 30.36, designada pela PORTARIA Nº 5499/ 2021 – PROAF, em complementação à licitação recentemente concluída, no âmbito do processo nº o 23083.0020347/2021-34.

Na expectativa de termos prestado informações institucionais relevantes sobre o assunto em tela, subscrevo-me,

Atenciosamente,

(Autenticado em 30/11/2021 15:04)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
REI (11.39)
Matrícula: 2571720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2021**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **1e6badc765**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ